

DECRETO Nº 0044 - de 30 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.104,35  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.104,35 (VINTE E SETE MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003218 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	1.000,00
		-----
Total da Unidade 02.....	R\$	1.000,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012231 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	1.174,46
12361012233 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	370,64
12122003227 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	60,06
12361012230 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	111,47
13392017240 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	3.770,91
13392017240 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$	1.982,24
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	7.469,78

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15452019243 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	4.828,95
		-----
Total da Unidade 05.....	R\$	4.828,95

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10305011254 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	2,12
10301003249 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	1.518,64
10301003248 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$	395,47
17512025259 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	9.269,39
		-----
Total da Unidade 06.....	R\$	11.185,62

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

09271007268 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	1.777,92
		-----
Total da Unidade 07.....	R\$	1.777,92

UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20606029271 - 3.3.5.0.41 Contribuições .....	R\$	842,08
		-----

Total da Unidade 08.....R\$	842,08
	=====
Total Geral.....R\$	27.104,35

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122002205 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 380,89
04122002205 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.093,65
	-----
Total da Unidade 01.....R\$	1.474,54

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12365014236 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 3.520,38
12306015229 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 1.982,24
	-----
Total da Unidade 04.....R\$	5.502,62

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10122003247 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 2.447,10
10301003248 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 2.581,75
17512022255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 14.098,34
	-----
Total da Unidade 06.....R\$	19.127,19

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
	-----
Total da Unidade 07.....R\$	1.000,00

Total Geral.....R\$	27.104,35
	=====

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de DEZEMBRO de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
 Prefeita de Goianá-MG